



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 073/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 761810** para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual aquisição de acessórios para jogo de tênis de mesa para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville. Aos 15 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 07 de agosto de 2019, documento SEI nº 4283098, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de agosto de 2019,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 02 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA** - no valor unitário de R\$12,48. Inicialmente, registra-se que, após o julgamento realizado em 07 de agosto de 2019, documento SEI nº 4283098, verificou-se que a empresa solicitou desclassificação para o item 02, diretamente na plataforma eletrônica "Licitacoes-e" do Banco do Brasil, na mesma data, deste modo, aceita-se o pedido, nos termos do subitem 10.12 do edital, portanto, a proposta foi **desclassificada**. **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$16,88, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 - PISTA E CAMPO LTDA** - no valor unitário de R\$0,98. A proposta de preços e documentos de habilitação, foram entregues em 14 de agosto de 2019, às 11h27min, documento SEI nº 4380293, portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **IMPORTARE BRASIL COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$0,99, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos itens 02 e 03 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2019, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **4380752** e o código CRC **A9F6ABD4**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.040635-4

4380752v2

4380752v2